



**ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**Indicação nº 16, de 22 de janeiro de 2025**

Senhor Presidente,

**Indico** a exma. prefeita, nos termos do art. 96 do Regimento Interno, ouvido o plenário, a aquisição e instalação de uma máquina de Raio-X, para o Centro de Saúde Nossa Senhora da Conceição – nesta.

**JUSTIFICATIVA**

Equipamentos de raio-X é um dos itens mais importante, quando se trata de diagnóstico por imagem, não-invasivo. Pois, são capazes de identificar rapidamente alterações na estrutura dos ossos e de órgãos internos. Além disso, o equipamento ajuda identificar doenças agudas na região abdominal, de inflamações a infecções, e do comprometimento do pulmão e das vias aéreas superiores<sup>1</sup>.

Nesses termos, diante da ausência de um equipamento dessa natureza, no Centro de Saúde local, justifica esta indicação. Banzaêenses não podem continuar a mercê de outras Cidades, para algo tão simples e indispensável: exames de raio-X, seja eles do tórax, abdômen, coluna, face, dentre outros.

Ante o exposto, solicita-se deste Plenário ciência e aprovação. Com a mesma intensidade, ciência e providencia do Poder Executivo municipal, que não deve continuar a ignorar essa necessidade, que se arrasta por mais de 30 (trinta) anos.

Oportunamente, renove-se os votos de estima e consideração.

Plenário, 22 de janeiro 2025.

Sebastiana Silva dos Santos

**Ver.(a) Sebastiana Silva dos Santos – MDB**

**Recebido**  
Em: 22 / 1 / 25  
Alhanto  
Servidor Responsável

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://saude.abril.com.br/medicina/exame-de-raio-x-o-que-e-para-que-serve-e-quais-os-cuidados>>. Acesso em 22 de janeiro de 2025.